



**International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
18o Congresso Mundial da IUAES
16 à 20 de julho de 2018
Florianópolis, Brasil**

Edital seleção de Bolsista PIBE para atuar no projeto de organização do 18º Congresso Mundial da IUAES”

Este edital se destina a seleção de 5 estagiários para atuar na organização do 18º Congresso Mundial da International Union of Anthropological and Ethnological Sciences (IUAES) “Mundos (de) Encontros: passado, presente e futuro do conhecimento antropológico”.

Os estudantes selecionados atuarão sob orientação das professoras Alicia Norma Gonzáles de Castells, Amurabi Pereira Oliveira, Ilka Boaventura Leite, Leticia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, Miriam Pillar Grossi dos departamentos de Antropologia e Sociologia Política.

Esta seleção é regida pelo edital EDITAL Nº 09/PROGRAD/2017-Programa Institucional de Bolsas de Estágio – PIBE 2018 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) UFSC e pela Resolução Normativa 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios dos alunos dos cursos de graduação da UFSC.

1. Apresentação do Projeto de organização do 18o Congresso Mundial da IUAES

A organização do 18º Congresso Mundial da IUAES considera de grande importância oportunizar aos estudantes de graduação a experiência acadêmica de participar da organização do maior e mais antigo congresso de profissionais do mundo da área de antropologia. Os Congressos da IUAES iniciaram em 1934 em Londres e desde então são realizados a cada 5 anos em um diferente continente do mundo. O último congresso foi sediado em Manchester-Inglaterra-Reino Unido em 2013 e a 18ª edição será o primeiro Congresso da IUAES em um país da América do Sul. O congresso será portanto, um marco na história da antropologia mundial, brasileira e de Santa Catarina.

2. O objetivo Geral do projeto

Essa proposta de estágio tem como objetivo geral oportunizar a integração e treinamento de alunos de graduação na organização de um grande congresso acadêmico mundial,

propiciando aos alunos de antropologia e áreas afins, experiências e conhecimentos sobre o campo acadêmico de antropologia Mundial.

2. Objetivos específicos

- I. Proporcionar às e aos estudantes experiências na organização de eventos científicos de grande porte;
- II. Desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento linguístico dos estagiários, tendo em conta que o evento tem quatro línguas oficiais (Inglês, Francês, Espanhol, Português) e que receberá participantes de mais de 80 países do mundo;
- III. Fomentar a participação e o conhecimento interdisciplinar de bolsistas das quatro grandes áreas da antropologia que compõem o congresso: antropologia física, linguística, cultural e social;
- IV. Proporcionar aos envolvidos a reflexão coletiva sobre a disciplina, a criação e ampliação de redes acadêmicas globais, permitindo a emergência de novos eixos temáticos de análise antropológica e produção de novas teorias;
- V. Consolidar a política e inserção das bolsistas no campo científico internacional;
- VI. Proporcionar aos alunos e alunas a experiência de secretaria de congresso, tradução, produção de textos de divulgação, produção gráfica, produção de audiovisual, apoio à diferentes comissões do congresso, incentivando a prática da interdisciplinaridade em um evento internacional;
- VII. Proporcionar aos e às bolsistas o conhecimento da antropologia brasileira e estrangeira através das articulações com os pesquisadores de diferentes universidades brasileiras que estão organizando pré e pós eventos em outras regiões brasileiras;
- VIII. Inserir as e os estudantes em atividades de seu interesse acadêmico, de forma que, desenvolvam as demandas do projeto sob orientação de um dos professores que compõem a organização local do evento;
- IX. Atuar no apoio das atividades de caráter educativa, cultural e lúdica que ocorreram durante o evento;
- X. Apoiar na busca de soluções de infraestrutura que possam propiciar melhor acessibilidades aos espaços que ocorreram o evento;
- XI. Aprimorar a capacidade de trabalho em equipe.

3. Das atribuições da/o estagiária/o

- I. Apresentar, no primeiro dia de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) gerado pelo SIARE-UFSC (Sistema de Informação para Acompanhamento de Registro de Estágios), devidamente assinado pelas partes.
- II. Atuar, segundo suas habilidades, em algumas das seguintes atividades:
 - a) Gerenciar e-mails da secretaria;
 - b) Fazer atas das reuniões da comissão organizadora de que faz parte sua/seu orientador/a;
 - c) Atuar na equipe de tradução;
 - d) Fazer edição gráfica e de vídeos;
 - e) Redigir e formatar documentos oficiais do congresso;

f) Buscar conhecer todos os sistemas de solicitação de projetos, verbas e serviços da UFSC;

g) Participar dos treinamentos oferecidos pela empresa responsável pela criação do site do congresso, de forma a aperfeiçoar seus conhecimentos como administrador do site;

III. Cumprir o horário acordado de atividades na secretaria do 18º Congresso Mundial da IUAES;

IV. Fazer relatórios semanais de suas atividades diárias;

V. Estar em comunicação regular com seu/sua professor/a orientador/a e participar das atividades de seu núcleo, se convocado;

VI. Redigir o relatório final do estágio;

4. Pré requisitos para inscrição

- I. Estar matriculados e frequentando preferencialmente cursos de graduação em Antropologia, Ciências Sociais, Design, Letras/inglês, Jornalismo, Relações Internacionais, Secretariado Bilíngue. Estudantes de outros cursos da UFSC podem também concorrer, desde que demonstrem interesse nos temas do Congresso.
- II. Ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- III. Não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior (2017.2);
- IV. Declarar que pode manter suas atividades de estágios durante o período de férias de inverno da UFSC, em especial na semana em que se realiza o 18º Congresso da IUAES, de 16 a 20 de julho de 2018.

5. Inscrições

- I. A inscrição para a seleção deverá ser feita por meio de mensagem eletrônica (de e-mail) para secretariat@iuaes2018.org com o assunto "Seleção bolsas PIBE" **até as 23h e 59min do domingo 11 de Março de 2018.**
- II. As entrevistas de seleção serão realizadas na **terça feira 13 de março de 2018 entre 13 e 19hs** obedecendo aos horários estabelecidos na planilha.
- III. Na mensagem de inscrição a/o aluna/o deve informar em que períodos estará disponível para entrevista no dia 13 de março de 2018.
- IV. A comissão de seleção enviará na segunda 12 de março de 2018 a informação sobre o horário das entrevistas. Caso @ candidat@ não receba confirmação de sua inscrição, deverá vir diretamente a secretaria do 18º Congresso Mundial da IUAES (Sala 114 no 2º andar do prédio D do CFH-UFSC) no dia 13 de março de 2018 às 13hs.

5. Da Documentação

- I. A inscrição deve ser feita por e-mail com título "BOLSA PIDE + nome do/a candidato/a" e deve constar de uma mensagem explicando qual é sua motivação e interesse em participar como bolsista no projeto.

- II. Os documentos listados abaixo devem ser enviados por email quando da inscrição e trazidos impressos pessoalmente no momento da entrevista:
 - a) Cópia do atestado de matrícula de graduação em 2018.1;
 - b) Cópia do Histórico Escolar do/a candidato/a atualizado; ;
 - c) Se a/o aluna/o já estiver inscrita/o na plataforma Lattes do CNPq, deve enviar o link de acesso no corpo da mensagem. Este documento não é obrigatório para a seleção mas é altamente recomendável que a/o candidata/o o faça.. Para quem deseja fazer sua inscrição na plataforma lattés, basta acessar a página do CNPq (www.cnpq.br) no item Plataforma Lattes.
- III. No momento da entrevista o/a candidato/a deverá assinar "Declaração de que se não se ausentar do estágio durante o período de férias de inverno da UFSC, até 20 de julho de 2018.

6. Critérios que serão levados em conta na seleção e classificação das/os candidatas/as:

- I. Ter bom conhecimento e domínio escrito e oral em um ou mais dos idiomas do congresso (inglês, Francês e espanhol);
- II. Ter interesse em Antropologia e temas do congresso;
- III. Ter conhecimento em programas de edição de imagem e /ou vídeos;
- IV. Ter experiência na edição de sites ou blog;
- V. Ter experiência em trabalho de secretaria;
- VI. Ter experiência na organização de eventos;
- VII. Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) no curso de graduação.
- VIII. Ter experiência como bolsista de iniciação científica/extensão/ aperfeiçoamento e/ou experiência de intercâmbio.
- IX. Apresentar a documentação completa exigida na seleção;
- X. Chegar pontualmente no horário marcado para a entrevista.

7. Questões da entrevista

- I. Informações contidas no formulário de inscrição;
- II. Conhecimento sobre os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2016/CUn, DE 7 DE JUNHO DE 2016, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. A resolução está disponível em http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf
- III. Interesses acadêmicos em relação ao projeto de estágio junto à organização do 18th IUAES World Congress.
- IV. Experiências acadêmicas, profissionais e pessoais como bolsista de iniciação científica/extensão/ aperfeiçoamento, participante de projetos como bolsista voluntário, experiência de intercâmbio e de organização de eventos.

8. Disposições finais

- I. O estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- II. O valor mensal da bolsa será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.
- III. O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo

concedidos de maneira proporcional nos casos onde o estágio tiver duração inferior a um ano.

- IV. A bolsa de estágio concedida pela Universidade terá a duração máxima de nove meses (de março a novembro de 2018)
- V. A bolsa prevê atividades de vinte horas semanais e quatro horas diárias;
- VI. A bolsa de estágio será interrompida nos seguintes casos:
 - a) caso o/a estudante não cumpra os horários de estágio e atividades designadas;
 - b) em agosto de 2018 caso o/a aluno/a deixar de atender o requisito sobre IAA maior do que 6,0 ou apresentar reprovação por falta (FI) em 2018.1;
- VII. Cada uma das pessoas selecionadas atuará no apoio da comissão da IUAES na qual atua a professora responsável pela bolsa. Após o congresso (em 2018.2) a/o bolsista atuará mais diretamente com os núcleos que cada professora coordena.